



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO FAVORA

Av. Gal. Alonzo Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60 830-120
DDD (085) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

CONSULTA N.º. 23/2002
PROT. N.º. 04509/02

REQUERENTE : Levi Araújo Lafetá.
ASSUNTO: Veracidade de Procuração.

Levi Araújo Lafetá, administrador de empresas, através da Consulta n.º 23/2002, requer esclarecimento acerca da validade jurídica da procuração (fotocópias às fls. 5, 6, 8, 10, 11 e 13).

2. Bem examinadas, verifica-se que os ditos papéis não reúnem os requisitos legais estabelecidos no art. 1.289, do Código Civil, *verbis*: - "Todas as pessoas maiores ou emancipadas, no gozo dos direitos civis, são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.

§ 1º - O instrumento particular deve conter designação do Estado, da cidade ou circunscrição civil em que for passado, a data, o nome do outorgante, a individuação de quem seja o outorgado, e bem assim o objetivo da outorga, a natureza, a designação e extensão dos poderes conferidos."

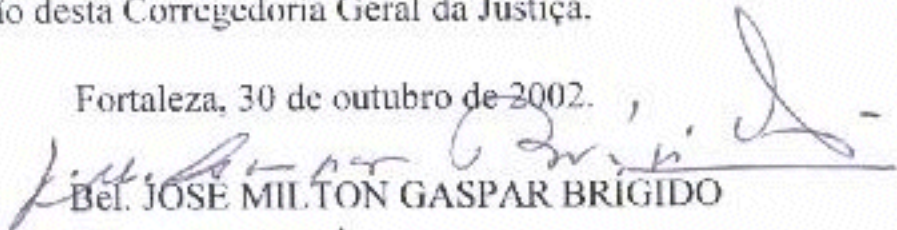
3. Às fls. 12 depara-se com a fotocópia da identidade de **Joseph Salomon Levy**, turco naturalizado brasileiro, cuja assinatura no dito documento é muito diferente da que consta na referida fotocópia "reconhecida" pelo Cartório Moraes Correia, estranhamente.

4. Trata-se, evidentemente, de uma falsificação documental, que está a exigir providências de natureza criminal.

5. Nestas condições, de nenhum efeito jurídico o que se contém na Consulta nº 23/2002, objeto da presente resposta.

É o **Parecer** desta Assessoria, submetido, nesta oportunidade, à douta apreciação desta Corregedoria Geral da Justiça.

Fortaleza, 30 de outubro de 2002.



Bel. JOSE MILTON GASPAS BRIGIDO

Assessor



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÉLIO FÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - <http://www.tj.ce.gov.br> - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Assunto: Consulta nº 023/2002

Protocolo: nº 04509/02

- 1- Recebi hoje.
- 2- Aprovo o parecer do Ilustríssimo Senhor Assessor Dr. José Milton Gaspar Brígido
- 3- Comunique-se aos interessados
- 4- Arquive-se.

Fortaleza, 29 de outubro de 2002


Des.^a **Agueda Passos Rodrigues Martins**
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA